INDICAÇÃO Nº. 763/2018

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, 2º Secretário da Mesa Diretora, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, por ser de sua iniciativa privativa, o anteprojeto em anexo, a fim de apresente projeto de lei para apreciação dessa Egrégia Casa legislativa, no tocante ao CRAS Itinerante.

Justificativa:

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade de proteção básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que, por sua vez, é a porta de entrada para a Assistência Social.

É no CRAS que são oferecidos os serviços de Assistência Social com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, sendo um local público e que deveria estar localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social. Como nem sempre estão localizados nas áreas de maior vulnerabilidade social, o "CRAS Itinerante" tem o objetivo de corrigir esta distorção e levar os serviços de Assitência Social periódicamente aos bairros e comunidades rurais que mais necessitam deste serviço. É sabido que diariamente são atendidas centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social nas unidades do CRAS do Município, porém, ainda há uma quantidade considerável de famílias que, devido a distância e recursos financeiros, não podem comparecer ao CRAS.

O "CRAS Itinerante" envolverá ainda mais a comunidade e as famílias em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas e facilitará o acesso da população, seja urbana ou rural, aos serviços de Assistência Social aumentando consideravelmente o número de famílias atendidas.

Divinópolis, 24 de maio de 2018.

Raimundo Nonato Ferreira
2º Secretário da Mesa Diretora